

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO FLUMINENSE NO ÂMBITO
DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

3ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 106/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 106/2024, torna pública a 3ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO FLUMINENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 2ª reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 106/2024 foi publicada no dia 01/10/2024 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/2a-Reclassificacao-Edital-106.2024-IFF.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 106/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 2ª reclassificação

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO NA CONVOCAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
123	STEPHANIE RODRIGUES MOREIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
124	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO PERES	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
125	WANDERSON DE ANDRADE BONILHO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
133	ANA BHEATRY S RIBEIRO OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
138	POLYANA RODRIGUES BOTELHO DE ANDRADE	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
145	RONALD BRASIL MORENO	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
126	KAREN VIEIRA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
361	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
1323	CARINA LEITE MACHADO	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
1369	MARIANNA DA SILVA DA ROCHA	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
1449	LUIANA MARIA ALMEIDA MARTINS	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
1460	EURÍPEDES NETO FERREIRA DOS SANTOS	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado
126	KAREN VIEIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
127	FRED RIBEIRO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
130	SILANE RIBEIRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
131	SIMARA DA SILVA SOBRINHO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
133	ANA BHEATRY S RIBEIRO OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
138	POLYANA RODRIGUES BOTELHO DE ANDRADE	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
141	REWILAINÉ DA SILVA SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
142	ROSANA SILVA AGUILAR TRINDADE	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
145	RONALD BRASIL MORENO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
146	ALICIA DA SILVA RIBEIRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
147	ELIANA DE JESUS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
149	ANDREZA DE SOUZA PINTO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado na Ação Afirmativa APP
146	ALICIA DA SILVA RIBEIRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
149	ANDREZA DE SOUZA PINTO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
150	GABRIELY DA SILVA DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
151	MARCELLE FREIRE DE OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
154	ROMULO SOUZA CORDEIRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
155	GUSTAVO ALVES DA SILVA COELHO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
158	JOSÉ ROBERTO DIAS VASCONCELOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
159	VALDEA MOREIRA DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
163	KAYLANE CRISTINA CALDAS SOARES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
164	PAULO SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

165	ANA VITÓRIA DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
167	RILLARY DA CUNHA VIEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
130	SILANE RIBEIRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado na Ação Afirmativa AR
131	SIMARA DA SILVA SOBRINHO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado na Ação Afirmativa AR
133	ANA BHEATRY S RIBEIRO OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
138	POLYANA RODRIGUES BOTELHO DE ANDRADE	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
385	ANA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
388	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
422	WELITA DE ARÊDES SILVA DUTRA DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
438	JOÃO VICTOR LEITE	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
486	JULIANA GOMES DA SILVA VITAL	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
561	SHERLY FERREIRA DE SOUZA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
597	MANOEL MACHADO MACEDO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
605	KALYNE BEATRIZ BARBOSA DE JESUS BARAUNA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
617	SUZANE FERNANDA DOS SANTOS	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
690	VIVIAN LETÍCIA DA SILVA SANTOS	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
699	PRISCILA RODRIGUES QUITAR	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
714	PÉRICLYS BARROS PAULA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
746	SELIANNY SANTOS DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
850	JOICE SALGADO GOMES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
854	ANA PAULA BERNARDO DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
881	TAIRINE VITÓRIA JACOB FREIRE SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
909	HIGOR GONCALVES LOPEA DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
988	WESLEY MARQUÊS DA FONSECA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
1491	FABIANA BRITO DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
1516	DANIELE PALOMA DOS SANTOS SILVA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

Na 3ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 106/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas e da proximidade do início das aulas.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas do Curso de Auxiliar de Serviços Diversos IFF Campus

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Macaé, constante no **Quadro II** do **EDITAL n° 106/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **convocado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul n° **106/2024**.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula da 3ª Reclassificação** do EDITAL FAISul N° 106/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAISul N° 106/2024, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Quadro II – Lista de Candidatos Convocados para Matrícula na 3ª reclassificação por Concorrência/ Ação Afirmativa

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
151	510	MARCELLE FREIRE DE OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
169	966	GEDAISI FERREIRA GONÇALVES	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
170	229	KETELLY CRIS TOBIAS	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
160	1043	DAYANNA FERRAZ BOMFIM OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
993	8	LETICIA RODRIGUES MAIA	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
1013	1451	VIVIANIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
1038	1429	HERLUZIA APARECIDA HORACIO ALVES DE ALMEIDA	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
154	380	ROMULO SOUZA CORDEIRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
155	524	GUSTAVO ALVES DA SILVA COELHO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
158	1218	JOSÉ ROBERTO DIAS VASCONCELOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
159	1177	VALDEA MOREIRA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
160	1043	DAYANNA FERRAZ BOMFIM OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
163	258	KAYLANE CRISTINA CALDAS SOARES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
164	687	PAULO SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
165	582	ANA VITÓRIA DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
167	1023	RILLARY DA CUNHA VIEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
171	825	TAMMY DOS SANTOS SOUZA LISBOA GARROS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
172	702	GREGÓRIO DA SILVA CABRAL	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
177	1182	YASMINE VIANA LIMA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
179	383	GABRIELA AMARAL DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
182	1371	LIA MARA BARBOSA PINTO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
183	516	GABRIELE COUTO GOULART	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
188	99	VALÉRIA CRISTINA CORRÊA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
190	1260	TAINARA SILVA SANTOS SALES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
192	1032	ANA CLAUDIA DE PAULO GOMES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
197	416	GEISA DE ASSIS DE MELO GOMES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
198	1350	RAPHAELA ALVES DE AZEVEDO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
199	34	ANA MILIELE SILVA OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
201	454	RAYNNA SOFIA OLIVEIRA DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
202	972	TAMARA REGINA DE LIMA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
203	22	AMANDA DAMASCENO ALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
205	731	BRENDA VITÓRIA PAES SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
206	142	JULLIA RODRIGUES FIDELIS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
207	402	ROBERTA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
174	803	LARISSA LIMA VIDALETE	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

176	374	MARIA ANIZIA MONTEIRO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
208	945	MARIA ANTÔNIA LOPES DA CONCEIÇÃO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
210	578	LUCIANA APARECIDA CARVALHO AIRES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
211	599	INGRID DE BRITES SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
212	511	MIRELA DOS SANTOS PEREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
217	384	ELISIANA HENRIQUE DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
218	332	NATALIA AYAKO TAKANO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
221	863	KRISTAYNE MUNIZ SABIDO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
223	789	ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
224	171	MARISA PEREIRA FELICIA PINTO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
225	847	NAINDIA ANTÔNIA REZENDE DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
226	663	THAISE JERONIMO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
227	449	CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
228	220	EMILLY DE RESENDE SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
229	1506	KAILANI NOGUEIRA DIAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
233	313	EVELLYN NASCIMENTO DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
234	544	ANA CAROLINA FRANÇA CONCEIÇÃO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
235	17	AMANDA GISELE FARIA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
236	254	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA CANEMA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
237	111	JULIANA DA SILVA MAFORT	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
239	48	APARECIDA DA SILVA GREGÓRIO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
244	976	ANA CARLA BARCELOS VALADAO MIRANDA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
1046	1409	GESLAYNE ORESTES DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1070	391	GEISA SIPRIANO PESSANHA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1076	705	NICOLLE RODRIGUES GOMES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1268	46	LUIANA SILVA DE SOUZA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1275	964	GABRIELE LEMOS FLORES NOGUEIRA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1305	1383	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA MELO	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1326	761	JUCIARA NATALINA BOMFIM	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1354	154	LUANA SOTERO ALVES	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1372	928	GEZIEL DE OLIVEIRA MORAIS	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1377	1070	JULIANE MENDONCA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1429	301	BETH OLIVEIRA DE SOUZA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1436	424	GABRIELA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LUIZA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas
1512	1113	JOAO JERONIMO CARVALHO SILVA VICENTE	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 106/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Unidade de Negócios Bacia de Campos (UN-BC)	Rio de Janeiro	- Macaé

Com base item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, nos dias **16/10 e 17/10/2024**, no Instituto Federal de Fluminense **Campus Macaé**, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Macaé	IFF - Campus Macaé Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050	16/10 e 17/10/2024 – das 14h às 19h.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** do Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI**, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai SUL.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Comunicamos ainda a alteração da situação de matrícula dos candidatos que seguem:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
79	1396	GUSTAVO BASTOS VIEIRA	APP	Cancelada
121	707	ALESSON RICHARD LIRA COSTA	AR	Cancelada

Macaé, 15 de outubro de 2024.

Susan Cássia Alexandre

Coordenadora Local do Programa Autonomia e Renda Petrobras do IFF

Osmar Renato Brito Furtado

Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul N° 106/2024

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

_____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros

documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul N° 106/2024

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento:
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;
- Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Outros documentos: _____



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da
Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 106/2024

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER
CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2024**.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL Nº 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 106/2024

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa:
-----------	-----------	---------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.412,00)		
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA?	a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (SE SIM, QUAL?)	g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____	

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: <input type="checkbox"/> Nascimento <input type="checkbox"/> Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:		70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:		75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSul N° 106/2024

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____,

estado civil _____, profissão _____, portador

da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o

nº _____, residente

na _____,

_____, nº _____,

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, autorizo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF)

a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por

prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e

reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,

material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que

venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou

áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFSuI N° 106/2024

ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”).

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo, cidade e estado),
CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dados pessoais e
finalidades do
tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Prazo	O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.
Compartilhamento dos dados	<p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. <p>A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.</p>
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	<p>O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação</p> <p>das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.</p>



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Revogação do

Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul N° 106/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____
_____, inscrito para
preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº
_____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VI - () indígena ou quilombola

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL Nº 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL FAIFsul Nº 106/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante